



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.026/2024**

**Dispõe sobre a denominação do Centro Multiuso do Distrito de Mundo Novo como "Rodrigo Riva"**

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de "Rodrigo Riva" o Centro Multiuso, no Distrito de Mundo Novo, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Artigo 2º** - A denominação homenageia o Sr. Rodrigo Riva, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à comunidade, em especial sua contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento econômico do Município de Dores do Rio Preto/ES.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Dores do Rio Preto/ES, 12 de abril de 2024.

**Cleudenir José de Carvalho Neto**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal**

